

**Vinci Logística FII**  
Comunicado ao Mercado

14 DE AGOSTO DE 2020

**RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO****VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 24.853.044/0001-22

Código ISIN nº BRVILGCTF001

Código de Negociação na B3: VILG11

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 24.853.044/0001-22 (“Fundo”), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrada, em 14 de agosto de 2020, a oferta pública de distribuição primária de cotas (“Novas Cotas”) da 5ª (quinta) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de R\$ 112,84 (cento e doze reais e oitenta e quatro centavos) por Nova Cota (“Valor da Nova Cota”), observado que o Valor da Nova Cota não considera a Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por Nova Cota, de modo que somando-se ao Valor da Nova Cota a Taxa de Distribuição Primária, perfaz-se o valor de R\$ 116,73 (cento e dezesseis reais e setenta e três centavos) por Nova Cota, distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”).

Durante o Período de Distribuição, foram subscritas e integralizadas, por Investidores Profissionais, 752.568 (setecentas e cinquenta e duas mil e quinhentas e sessenta e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 84.919.773,12 (oitenta e quatro milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), considerando o Valor da Nova Cota.

**Vinci Logística FII**  
**Comunicado ao Mercado**

14 DE AGOSTO DE 2020

Com o encerramento da Oferta Restrita, em 14 de agosto de 2020, informamos que foram subscritas e integralizadas 3.722.084 (três milhões, setecentas e vinte e duas mil e oitenta e quatro) Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita, considerando as cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência, o Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e o Período de Distribuição, perfazendo assim o montante total colocado de R\$ 419.999.958,56 (quatrocentos e dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), considerando o Valor da Nova Cota.

A quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, correspondente à 3.101.737 (três milhões, cento e uma mil, setecentas e trinta e sete) Novas Cotas, foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em 620.347 (seiscentas e vinte mil, trezentas e quarenta e sete) Novas Cotas ("Novas Cotas Adicionais"), nas mesmas condições das Novas Cotas inicialmente ofertadas. As Novas Cotas Adicionais emitidas possuem as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas.

A Oferta Restrita foi coordenada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 25º a 30º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação.

**Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional**

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência e seu direito de subscrição de sobras e de montante adicional com sucesso receberam recibos das Novas Cotas sob código VILG13 e código VILG14, respectivamente, correspondentes à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários realizados pelo Fundo com os recursos recebidos na integralização das Novas Cotas, em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo, nos termos do artigo 11, §2º e §3º, da Instrução CVM nº 472 ("Investimentos Temporários") ("Conversão dos Recibos Cotistas"). A data de Conversão dos Recibos Cotistas será oportunamente comunicada ao mercado e a expectativa é que ocorra no fechamento de mercado de 03 de setembro de 2020.



## Vinci Logística FII Comunicado ao Mercado

14 DE AGOSTO DE 2020

A partir da data de Conversão dos Recibos Cotistas, as Novas Cotas adquiridas no direito de preferência no âmbito da B3 poderão ser negociadas na B3. Entretanto, as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão.

### **Informações aos Investidores Profissionais que Alocaram na Oferta Restrita**

O Investidor Profissional que teve sua ordem de investimento alocada na Oferta Restrita, recebeu recibo das Novas Cotas sob código VILG15, correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tal recibo se converterá em Nova Cota depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários ("Conversão dos Recibos Investidores Profissionais"). A data de Conversão dos Recibos Investidores Profissionais será oportunamente comunicada ao mercado e a expectativa é que ocorra no fechamento de mercado de 12 de novembro de 2020.

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais.

### **Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado aos Cotistas em 03 de julho de 2020 ("Fato Relevante") ou no Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 5ª (quinta) Emissão do Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, em 13 de julho de 2020, sob nº 9.048.971 ("Ato do Administrador"), disponíveis para acesso no site do Administrador no endereço <https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-vinci-logistica&lang=pt> (neste website, localizar o "Fato Relevante" ou o "Ato do Administrador").

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta

**Vinci Logística FII**  
**Comunicado ao Mercado**

14 DE AGOSTO DE 2020

Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

[ri@vincilogistica.com](mailto:ri@vincilogistica.com)

Anna Luiza Castro

+55 21 2159-6225



São Paulo, 14 de agosto de 2020.



**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.**



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**